

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULT – SANTOS.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 18:30 horas, presentes os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, reunidos em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Santos, no auditório do MISS- Museu da Imagem e do Som de Santos, situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 48, em Santos, convocada pela Senhora Presidente Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, por Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, e com a seguinte pauta: leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de dezembro de dois mil e quinze; eleições para o preenchimento das vacâncias dos representantes da Sociedade Civil do Segmento de Artes Visuais do CONCULT; deliberação e aprovação dos componentes da Comissão Julgadora e de Acompanhamento de Projetos Culturais nos termos da Lei nº 630/1989 referente ao 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos; deliberação e aprovação dos componentes da Sociedade Civil como membros da Comissão Organizadora das Temáticas do Plano Municipal de Cultura; definição das diretrizes culturais de políticas públicas às adequações da Cadeia Velha pré-estabelecidas em Audiência Pública de 2015; explanação da Secretaria Municipal de Cultura referente apreciação e deliberação sobre autorização para celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal e a Organização Social para administração e ofertas de oficinas de oficinas em três centros culturais: Vila Progresso, Penha e Vila Nova.

Iniciados os trabalhos, coube a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de dezembro de dois mil e quinze, que logo em seguida, foi deliberada e aprovada nesta assembleia.

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura, recebeu durante a realização da Assembleia Geral Ordinária, as inscrições para o preenchimento das vacâncias dos representantes da Sociedade Civil do Segmento de Artes Visuais do CONCULT, na sequência dos trabalhos, foram eleitos por unanimidade, nesta assembleia, os novos representantes da Sociedade Civil do Segmento de Artes Visuais, como titular, Aline Benedito de Lima, e como primeiro suplente V্লাidner Sibrão de Lima.

Em outras deliberações sobre os componentes da Comissão Julgadora e de Acompanhamento de Projetos Culturais, nos termos da Lei nº630/1989, referente ao 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, foram aprovados nesta assembleia, e designados como representantes da Sociedade Civil, quatro membros titulares : Bruno Fracchia, Eduardo Ferreira, Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, Lincoln Spada da Silva; e quatro representantes denominados suplentes: Beatriz Royer, Iris Geiger da Silva, José Vieira de Almeida e Sandra Aparecida Alves.

Em seguida, foram apresentadas para as devidas deliberações, as indicações dos componentes da Sociedade Civil, como membros da Comissão Organizadora das Temáticas do Plano Municipal de Cultura; Bruno Fracchia, Julio Ferreira, Rubens de Andrade Junior, Teyles Eduardo Martinez, assim designados e aprovados nesta assembleia. A Mesa Diretora da Comissão Organizadora das Temáticas do Plano Municipal de Cultura, define-se com os seguintes membros; Presidente: Fábio Nunes, Vice-Presidente: Vinicius César Sérgio, 1º Coordenador: Sandra Maria dos Santos Petty, 2º Coordenador: Hedda Maria Grati Pinto, Secretaria e Comunicação: Platão Capurro Filho e Lincoln Spada da Silva. A Comissão Organizadora das Temáticas do Plano Municipal de Cultura realizará o Seminário do Plano Municipal de Cultura nos dias cinco e seis de março de 2016 no Cais Vila Mathias.

Em outras deliberações, foram apresentadas pelo jornalista Lincoln Spada da Silva, à convite da Diretoria Executiva do CONCULT, as diretrizes culturais de políticas públicas às adequações da Cadeia Velha pré-estabelecidas em Audiência Pública de 2015; a Cadeia Velha de Santos, fechada para reforma em dezembro de 2012, quando era administrada pela Oscip Poiesis, estava sob a direção da Oficina Cultural Pagu, e com a seguinte infraestrutura: salas administrativas da Oficina Cultural Pagu; sala de leitura; sala para o Movimento Teatral, então realizador do Festival Santista de Teatro; sala para festivais, como o Curta Santos – Festival de Cinema de Santos; auditório para espetáculos; salão de exposição temporária; Escola Livre de Circo; salas multiuso para oficinas e produção de espetáculos em artes cênicas. Em 2015, houve uma Audiência Pública com a Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria Municipal de Cultura e Câmara Municipal de Santos, quando foram apresentadas as diretrizes de uso em conjunto assinada por mais de 50 entidades, entre grupos artísticos e instituições museológicas; bem como, a proposta da criação de um Conselho Consultivo e Deliberativo integrado, formado por oito membros, que seriam também responsáveis pela ampliação da participação popular na gestão do espaço, contribuindo ainda para o planejamento e divulgação das ações culturais. O Conselho Consultivo e Deliberativo da Cadeia Velha, composto por representantes da Secretaria da Cultura do Estado, Secretaria Municipal de Cultura de Santos, pelo diretor do Programa Oficinas Culturais, por representantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos, do Conselho Municipal de Cultura, um representante da área cultural santista designado pelo Conselho Municipal de Cultura, um representante da área cultural da Baixada Santista designado pela Câmara Temática de Cultura do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, e um representante da Câmara Setorial de Instituições de Ensino da Associação Comercial de Santos. A Coordenação do Conselho Consultivo e Deliberativo deverá ser realizada pela direção do programa Oficinas Culturais. O Conselho Municipal de Cultura designará dois representantes titulares, como membros do Conselho Gestor da Cadeia Velha, conforme deliberações e diretrizes aprovadas nesta assembleia.

Em seguida, foi apresentada à Assembleia Geral Ordinária, a explanação do Secretário de Cultura, Fábio Nunes, referente apreciação e deliberação sobre autorização para celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal e a Organização Social para

administração e ofertas de oficinas em três centros culturais: Vila Progresso, Penha e Vila Nova; o Secretário ressaltou alguns aspectos das organizações sociais da área cultural, informando que a gestão administrativa dos novos equipamentos será uma prerrogativa da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, SECID, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos professores, em oficinas bem estruturadas e voltadas para a comunidade do entorno dos centros culturais. O Conselheiro Caio José Martinez Pacheco, do Segmento Cultural Teatro e Circo, solicitou uma explanação mais concreta do Secretário, referente aos dados iniciais apresentados na Assembleia Geral Ordinária; enfatizando os aspectos técnicos das organizações sociais classificadas no processo seletivo da Prefeitura Municipal; apresentação do modelo de contrato de gestão, com valores definidos, e encaminhamento para análise do CONCULT da última Ata de Eleição e Posse da Diretoria da organização social selecionada pela Prefeitura Municipal, acompanhada do respectivo Estatuto aprovado em Assembleia Geral. À convite da Diretoria Executiva do CONCULT, foi ainda apresentado aos Conselheiros o parecer do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, através de uma breve explanação do Presidente do Sindicato, Flávio Saraiva, que ressaltou a importância de alertar a todos sobre o início do processo de terceirização de serviços públicos para organizações sociais, no município de Santos, por deliberação do Prefeito Paulo Alexandre Barbosa, (PSDB), com o apoio da maioria dos vereadores do município; enfatizando que as consequências da terceirização, recairão sobre o erário e sobre a população atendida nos serviços públicos. As organizações sociais são de natureza privada, com organogramas de mecanismos sem controle, e não estipulando licitações públicas. Na sequência dos trabalhos, os Conselheiros deliberaram e votaram, totalizando dez votos contra sete, para que o último item da pauta da Assembleia Geral Ordinária de 15 de fevereiro de 2016, referente apreciação e deliberação sobre a autorização do CONCULT para a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal e a Organização Social para administração e ofertas de oficinas em três centros culturais: Vila Progresso, Penha e Vila Nova, fosse adiado para a próxima Assembleia Geral Ordinária, programada para o dia 14 de março do corrente ano, com a apresentação de argumentos mais concretos por parte da Secretaria Municipal de Cultura.

A Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, recebeu ainda novas reclamações sobre o Abuso de Autoridade da Guarda Municipal em relação aos Artistas de Rua dos Segmentos Culturais, os Conselheiros aprovaram por unanimidade nesta assembleia, o encaminhamento de uma NOTA DE REPÚDIO AOS ATOS DE VIOLÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL CONTRA OS ARTISTAS EM SANTOS. A Nota de Repúdio do Conselho Municipal de Cultura foi anexada como documento na sequência desta Ata.

A Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi encerrada às 21:55 horas, ficando convocada a próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura para o dia catorze de março de dois mil e dezesseis

(14/03/2016), às 18:30 horas no MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, situado à Avenida Pinheiro Machado nº 48 - Térreo, em Santos.

**JORGINA ALEXANDRA MIKITA PAWLAK**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PLATÃO CAPURRO FILHO**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**